

de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50411981/DJALMA DE JESUS COSTA (MOTORISTA B) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 05/11/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184653**

PORTARIA Nº 3555/10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010
NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 729680-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER a servidora Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Adjunto – 40H, com vigência retroativa a 02.06.2010.
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE DOCENTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184669**

PORTARIA Nº 3545/10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Avaliador Externo, responsável pela análise dos Projetos de Pesquisa submetidos ao Edital 036/10 PIBIC/ FAPESPA/ UEPA, no período de 15.08.2010 a 30.09.2010.

CIENCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

ANTONIO MAIA DE JESUS CHAVES NETO
EDER AUGUSTO FURTADO ARAUJO
EDISON DA SILVA FARIAS
HERDJANIA VERAS DE LIMA
KELLY DAS GRACAS FERNANDES DANTAS

CIENCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

EDILENE OLIVEIRA DA SILVA
EDNA AOBÁ YASSUI ISHIKAWA
FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA
JEANNIE NASCIMENTO DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO ALMEIDA MACHADO
NILSON PRAIA ANSELMO
PAULO PIMENTEL ASSUMPCÃO
RITA CATARINA MEDEIROS SOUZA

CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

CELSON HENRIQUE SOUSA GOMES
ELEONORA ARNAUD PEREIRA FERREIRA
GENYLTON ODILON REGO DA ROCHA
JOSÉ PEDRO GARCIA OLIVEIRA
ROSEANE FREITAS NICOLAU
SILVIA HELENA RIBEIRO CRUZ
MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3529/10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR a servidora ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 377880-4 cargo de Professor Assistente I - 40H, para coordenar o projeto: Trilhas Científicas e Musicais: Descobertas de Novos Talentos, Edital 033/2010/CAPES/DEB - Programa Novos Talentos.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184662**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Concurso
Ato: PORT. 3554/10
Data de Admissão: 26/11/2010
Data Concurso: 23/05/2008
Valido até: 24/05/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
NAIR LUCIA LIMA SOUSA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**MINUTA DE PROPOSTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184776**

MINUTA DE PROPOSTA de Criação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PA
DECRETA:

□Art. 1º Fica criada a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/PA, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública Estadual afetos à área de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA:

a) a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e
b) o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional,

indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;
II - coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

a) interlocução permanente entre o CONSEA e os órgãos de execução;
b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;
IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Política Nacional;

V - articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais;
VI - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEANS pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VII - definir, ouvido o CONSEANS/PA, os critérios e procedimentos de participação no Sisan/PA; e
VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 2ª A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual.

*Este ponto é prerrogativa do Executivo conforme a estratégia de desenvolvimento adotada pelo governo

Art. 4ª A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 5ª A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 6ª A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, e ou Casa Civil da Governadoria.nos termos de ato a ser expedido pelo respectivo Secretário de Estado.

Art. 7ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184768
RESOLUÇÃO Nº 021/10 – CONSELHO ESTADUAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
– CONSEANS/PA**

Encaminhar Proposta de constituição da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PA.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/11/2010, CONSIDERANDO, os termos do Art.1º do decreto nº 929 - O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, órgão colegiado permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação. CONSIDERANDO, os termos do Art. 12. do Decreto nº 929 - O CONSEANS/PA elaborará a proposta ao Executivo Estadual da Lei Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, considerando as Resoluções aprovadas na Conferência Estadual e em outras proposições que se mostrarem pertinentes.

CONSIDERANDO, os termos do Art. 10, parágrafo I do Decreto nº929 das competências: consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social, por intermédio da implementação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional - Lei Federal nº 11.346, de 2006 -, e sua congênere Estadual, bem como por intermédio da Conferência Estadual, dos Conselhos Municipais, Conselhos Regionais e Plenárias de Segurança Alimentar e Nutricional; CONSIDERANDO, o material propositivo apresentado é parte integrante do Sisan/PA, sendo prerrogativa e necessária instituição pelo poder executivo.

CONSIDERANDO, que a proposta em questão foi discutida e aprovado por esse colegiado, em sua Plenária do dia 18.11.10
RESOLVE:

Encaminhar ao Governo do Estado do Pará a proposta de constituição da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, constante no anexo único desse documento.

Belém, Plenário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, em 18 de novembro de 2010.

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184786
PORTARIA: 1530/2010**

Objetivo: identificação e seleção das famílias por meio da aplicação do instrumento das condições socioeconômicas

objetivando construir o processo de execução do Projeto de Inclusão Sócioprodutiva com as cadeias produtivas do Açaí.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8084523/IRONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SALES (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 14/11/2010 a 18/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184764
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº. 183809 NO
DOE Nº 31801. DE 30/11/2010.**

CPF DO CONTRATADO: 32786212200
PARTES: SEDES e EDILENE MENDES PEREIRA
ONDE SE LÊ: vigência do termo aditivo: 30/11/2010 à 30/05/2011
LEIA-SE: VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 07/12/2010 À 07/06/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eutália Barbosa Rodrigues

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184805
PORTARIA: 1540/2010**

Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica Institucional e palestra sobre Trabalho Infantil.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220114/RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 15/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184799
PORTARIA: 1536/2010**

Objetivo: de participar da mesa técnica com MDS/SAIP.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54194530/ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/11/2010 a 11/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184813
PORTARIA: 1542/2010**

Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica Institucional e palestra sobre Trabalho Infantil.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES / BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220114/RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/05/2010 a 20/05/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184824
PORTARIA: 1551/2010**

Objetivo: de participar da Capacitação Regionalizada do CRAS e CREAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220114/RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 08/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184821
PORTARIA: 1547/2010**

Objetivo: de realizar as execuções do Convênio 100/2009 – MDS/SESAN/SEDES.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia do Pará,Eldorado dos Carajás/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):